

PORTARIA Nº 378/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 196/2022, que se refere ao Afastamento da funcionária concursada Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini Matrícula 200807, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá